18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Secretária-Geral do MDN, é afixada em local visível da Secretaria-Geral, e disponibilizada na respectiva página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

19 — Composição do júri do procedimento:

Presidente: Licenciado Artur Manuel Trindade Mimoso;

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel Ferreira Esteves, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Licenciada Susana Alexandra Queiroz Pinto Canizes;

Vogais suplentes: Licenciada Maria Antónia Ferreira Coelho e Licenciada Ana Catarina de Brito Palma Mendonça.

20 — Política de Igualdade: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Junho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204800176

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho n.º 8606/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2288 LO (Edition 1) — Allied Joint Doctrine For Land Operations — AJP-3.2 com implementação na Marinha e no Exército na data da ratificação nacional.

30 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe,* vice-almirante.

204805636

Despacho n.º 8607/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1321 SMER (Edition 3) (Ratification Draft 2) — Minimum Requirements for Submarine Escape and Surface Survival Personnel Equipment (SESSPE) com implementação na Marinha na data coincidente com a data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente.

3 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204805596

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso (extracto) n.º 13246/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea *c*) do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público o nome do trabalhador pertencente ao mapa de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, abaixo identificado, que no ano de 2011 cessou funções por motivo de aposentação, à respectiva data de despacho da Caixa Geral de Aposentações, referenciado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 8 de Junho de 2011, página 24589:

18-05-2011 — Assistente Técnico — Rui José Ribeiro Pedrinho.

14 de Junho de 2011. — O Chefe da Secretaria Central, *João Arnaldo Breia Figueiredo,* major do serviço geral do Exército.

204804437

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 8608/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º, e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 136713 H, José António Vassalo Cerqueira — BA4.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 136615-H Marco André Gonçalves Fonseca da BA4.

É integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 Out.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 Out 2010.

18 de Abril de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o MGEN DP, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

204793024

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 8609/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT RES-QPfe 029550-H Domingos António Pinto de Melo, MOB

Conta esta situação desde 12JUN2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

13 de Junho de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

204798469

Despacho n.º 8610/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ:

Quadro de Sargentos SAS

SMOR SAS RES-QPfe 010737-K Jorge Belo Ratinho, MOB